



Ministério da Justiça
Secretaria de Reforma do Judiciário

© Políticas de Reforma

Sistema de Justiça:

Problemas

- Morosidade
- Distanciamento e falta de confiança
- Custo da Justiça e dificuldades de acesso
- Judicialização excessiva
- Excesso de formalismo
- Sociedade alheia aos seus direitos e deveres
- Falta de informações



Desafios

- Justiça Eficiente
- Democratização da gestão da Justiça
- Universalização do acesso ao sistema de Justiça
- Institucionalização das formas alternativas de resolução de conflitos
- Simplificação de procedimentos
- Disseminação de informações sobre direitos e deveres.
- Mais transparência

○ MONOPÓLIO JURISDICIONAL

- Pouca preocupação com a imagem
- Justiça burocrática satisfeita com o paradigma da subsunção
- Reformas meramente normativas
- Ausência de concorrência
- Inafastabilidade do controle jurisdicional

○ MONOPÓLIO JURISDICIONAL

- Fuga social e afirmação clássica: faz o que pode!
- Responsabilizar os outros Poderes
- Ingresso por concurso público que privilegia a memorização, sem consideração de aspectos vocacionais, humanísticos (essenciais ao juiz): liderança legal permanente “eu sou...”

NOVAS EXIGÊNCIAS IMPOSTAS AO SISTEMA DE JUSTIÇA

- Necessidade de trabalhar imagem e se justificar: prestação de serviço público
- Ativismo Judiciário, MP, Defensoria e Comunidade: Justiça pró-ativa inovadora (que vai até o povo, operações, sistemas, transparência)
- Concorrência: “soluções alternativas” (ao Poder Judiciário)

NOVAS EXIGÊNCIAS IMPOSTAS AO SISTEMA DE JUSTIÇA

- Controle jurisdicional: só o necessário; abrandamento da inafastabilidade; empoderamento da sociedade;
- Formulação pós-moderna: operadores ativos, gestores, administradores, profissionais restauradores, mediadores, pacificadores...
- Operadores do Sist. de Justiça intérprete da vontade constitucional, vocacionado, humanista, do seu tempo...

NOVAS EXIGÊNCIAS IMPOSTAS AO PODER JUDICIÁRIO

- Exigência por processo de resultados
(Metas...)

X

- Tutela efetiva e eficaz

X

- Tutela jurisdicional em tempo
razoável

X

- Tutela jurisdicional justa

Formação de uma Política Pública

Pesquisas

X

Área normativa

X

Políticas Públicas



Novo CPC – Alguns Pontos Relevantes - Avanços

- Limitação no número de litisconsórcio
- Limita o número de testemunhas a serem arroladas, máximo 5
- Da Comunicação dos Atos processuais:
 - Obriga as empresas criarem endereços eletrônicos para recebimento de citações e intimações
 - Permite o Advogado proceder a intimação dos advogados da parte
- Acaba com o procedimento da reconvenção e com incidente de falsidade
- Permite a tomada de depoimentos por meio de videoconferência

Novo CPC – Alguns Pontos Relevantes - Avanços

- Testemunha - Advogado terá o ônus de:
 - Conduzi-la, informá-la ou intimá-la
- Perguntas serão feitas diretamente pelos advogados
- Permite a retratação do juízo nas apelações de sentenças extintivas sem resolução do mérito
- Altera a sentença, mesmo publicada, para adequar à tese de caso repetitivo
- Dispensa da carta precatória para citação e intimação em comarcas contíguas

Novo CPC – Alguns Pontos Relevantes - Avanços

- Remessa necessária:
 - Criação de faixas para União, Estados e Municípios
 - Não aplicação quando a decisão for súmulas do STF e STJ e, do entendimento firmado nas demandas repetitivas
- Regulamento o Procedimento BACENJUD:
 - penhora de dinheiro por meio eletrônico
 - prazo de 24 horas para o cancelamento da penhora em caso de penhoras “múltiplas”, em excesso ou em caso de pagamento da dívida
- *Tribunais devem velar pela uniformização e estabilidade de seus precedentes*
- *Cria o incidente de resolução de demandas repetitivas nos Tribunais*
- *Notas taquigráficas substituirão Acórdãos não publicados em 30 dias da Sessão*

Novo CPC – Alguns Pontos Relevantes - Avanços

- ◎ Pontos a serem trabalhados
- ◎ Recursos:
 - Põe fim aos embargos infringentes e ao Agravo Retido
 - Efeito Devolutivo na apelação como regra
 - Mas cria pedido autônomo de efeito suspensivo no Tribunal – Torna o relator prevento
 - Permite a juntada posterior de peça obrigatória do agravo de instrumento
 - Prevê a possibilidade de alteração da decisão por meio de embargos de declaração, ouvindo a outra parte
- ◎ Cria a figura do *Amicus Curiae*
- ◎ Cria regra da sentença analítica

Projetos e Ações exitosas

- Capacitação e formação de operadores do Direito em técnicas de mediação e composição de conflitos;
- Fomento à mediação comunitária;
- Incentivo à inclusão do ensino de técnicas de mediação e conciliação nas faculdades de Direito;
- Implementação de núcleos de Justiça Restaurativa: mediação vítima / ofensor;
- Promoção de uma nova concepção de Justiça e efetivação de direitos nas comunidades “pacificadas”.
- Gestão no cumprimento da pena

Mediação Comunitária

- **mediação comunitária:** por meio da aplicação de técnicas específicas, o agente de mediação atua como facilitador para que as próprias partes envolvidas encontrem uma solução pacífica e consensuada dos seus conflitos
- **educação e conscientização em direitos** e encaminhamentos para atendimentos jurídicos;
- **articulação de redes sociais** para atendimento dos cidadãos nos serviços públicos existentes na comunidade ou região;

Mediação Comunitária

- > Parceiros: Tribunais de Justiça; Defensorias Públicas; Ministérios Públicos; Governos Estaduais e Municipais; Sociedade civil.
- > Resultados (2008-2010): 46 Núcleos implantados (12 estados + DF)
- > Total de Investimentos: R\$ 14.761.444,26

Beneficiados

Agentes selecionados	Agentes Capacitados	Agentes atuando	Atendimentos	Mediações
720	722	380	42.713	16.872

Ranking dos conflitos

- Cobrança de Dívida;
- Pedido de Pensão;
- Briga entre vizinhos e,
- Violência Familiar

Mediação nas Faculdades

- **Pacificar** – Mudar a Cultura do Operador do Direito da LÓGICA da GERRA.
- **objetivo** implantar, fortalecer e divulgar a mediação, a composição e outras formas de resolução não violenta de conflitos no âmbito das Faculdades de Direito.
- Os estudantes são capacitados em técnicas de mediação para aplicação nos núcleos de prática jurídica e núcleos de mediação das faculdades e universidades, atendendo a população de forma gratuita.
- Obs.: **Portaria** MEC nº 840/2008 – Atividades de Arbitragem, Conciliação e Mediação nos Núcleos de prática jurídica (indicador previsto no Instrumento de Avaliação para Autorização de Curso de Graduação em Direito).

Pacificar

- > **Parceiros:** Universidades Federais e Estaduais; Tribunal, Defensoria Pública e Prefeituras.
- > **Resultados (2008-2010):** 18 Núcleos de Mediação apoiados (10 estados + DF).
- > **Total** de Investimentos: R\$ 1.805.034,42.

Comunidades Pacificadas

O projeto **Casa de Direitos**, partindo de uma concepção de Justiça menos formal e mais próxima do cidadão, visa levar, a comunidades “pacificadas”, serviços públicos ligados ao sistema de Justiça, com foco da orientação e fomento as práticas da mediação e conciliação comunitária, além do atendimento itinerante.

CAPACITAÇÃO EM MEDIAÇÃO

- **Capacitação em Técnicas em Mediação e Composição de Conflitos para Operadores do Direito**
- **Resultados (2008-2010): 42 cursos realizados (25 estados + DF) e 2000 operadores do Direito diretamente capacitados.**
 - **Total de Investimentos: R\$ 3.000.000,00.**

. Acompanhamento da Execução da Pena pela Defensoria Pública

Desafio: Institucionalização das formas alternativas de resolução de conflitos



Institucionalização das formas alternativas de resolução de conflitos

- PEC que institucionaliza a criação de câmaras/núcleos de resolução extrajudicial de conflitos nos estados e municípios
- Instituição de sistema extrajudicial de resolução de demandas na área da Saúde (medicamentos e internações)
- Incentivo à resolução extrajudicial de conflitos envolvendo micro e pequena empresa e a recuperação judicial
- Pacto de Resolução Adequada de Disputas entre empresas, estabelecendo compromisso de evitar a judicialização

Algumas Alterações Normativas

- Lei Geral de Custas - Valor diferenciado das custas às partes que se submeterem a mediação e a conciliação, bem como para a micro e pequena empresa
- Revogar a possibilidade de apresentar razões do recurso em 2ª instância no Processo Penal
- Uniformização da jurisprudência dos Juizados Especiais
- Disponibilidade da ação penal nos casos de crimes de menor potencial ofensivo

Algumas Alterações Normativas

◎ Reforma Trabalhista

- > Execução de sentença
- > Defesa em Secretaria
- > Teletrabalho

◎ Reforma do processo tributário

- > Arrolamento de bens
- > Dação em pagamento

Muito Obrigado!

Marcelo Vieira de Campos
Secretaria de Reforma do Judiciário
Ministério da Justiça

marcelo.campos@mj.gov.br